

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO
(PARA RENOVAÇÕES ENTREGAR OS DOCUMENTOS ASSINALADOS COM *)

CRIANÇA

- Cartão de Cidadão ou Assento de Nascimento;
- Número de Utente do SNS;
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo da situação das vacinas; *
- Declaração médica em caso de patologia que obrigue a cuidados especiais (ex: alergias). *

PAIS/ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Cartão de Cidadão / Passaporte ou outro documento de Identificação;
- Número de Utente do SNS;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Acordo de Regulação das Responsabilidades Parentais (se aplicável);**
Encargos com a habitação (documentação bancária discriminativa do crédito com a habitação, com especificação do valor do capital mensal amortizado, ou em caso de arrendamento a apresentação do contrato comunicado à Autoridade Tributária e do último recibo de renda); *
- Despesa com Passe Social (3 últimos recibos)**
- Despesas com saúde** e a aquisição de medicamentos de **uso continuado** em caso de doença crónica (com declaração médica e faturas dos últimos 3 meses);
- Declaração de IRS e Nota de liquidação;** *
- Os **Emigrantes** deverão apresentar documento Comprovativo do rendimento no País de emprego;
- Comprovativo de Rendimento dos 3 últimos meses do agregado familiar (Recibo vencimento ou de pensão);** *
- Em caso de situação de desemprego, declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP onde conste o valor do Subsídio de Desemprego ou a sua não atribuição;
- Declaração do horário normal e de local de trabalho**, dos progenitores ou de quem tem a guarda da criança, **emitida pela Entidade Patronal;** *
- Comprovativo da **Prestação Social Garantia para a Infância** e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalão) **apenas para crianças nascidas após 01 de Setembro de 2021;**
- Comprovativo da composição do agregado familiar emitido pela Segurança Social e Autoridade Tributária;**
- Comprovativo de morada** (ex: fatura água, eletricidade ou certidão de domicílio fiscal). *



COMPROVATIVO

Inscrição Renovação (A Admissão só é considerada válida após a assinatura do contrato pelas partes)

1. Nome da Criança

Na Resposta Social Creche Pré-Escolar (crianças com 3 anos ou que completem 3 anos até 31 de dezembro de cada ano letivo)

Os Serviços Administrativos:

Data: ____/____/____